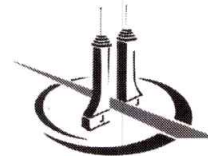




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Documento: Projeto de Lei 116/2021, protocolo nº 000979/2021/LEG

Procedência: Poder Executivo

Relator: Paulo Kleinubing

Assunto: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.886.842,50.”

PARECER

Chega a esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei, de proposição do Poder Executivo que “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.886.842,50.”

De acordo com o art. 67 da Lei Orgânica do Município, em combinação com o art. 44 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Finanças e Orçamento opinar sobre o aspecto financeiro de toda a proposição que concorra para aumentar ou diminuir a receita ou a despesa relativa a execução orçamentária dos entes públicos municipais.

O Projeto de Lei em análise tem como objetivo alocar recursos nas seguintes rubricas:

a) do Fundo de Desenvolvimento Econômico, na Funcional: Manutenção do FUMDE:

a.1) na Categoria Econômica de Material de Consumo (491), Fonte de Recurso: 0001 Livre, para aquisição de materiais gráficos e combustível;

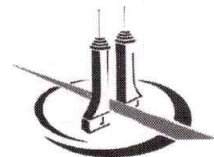
a.2) na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (495), para despesas com serviços da decoração natalina, manutenção de tratores e implementos agrícolas, iluminação da igreja do Carmo e nas torres da Ponte Internacional e serviços à realização da Califórnia da Canção Nativa do Rio Grande do Sul;

a.3) na Categoria Econômica de Indenizações e Restituições (496), Fonte de Recurso: 0001 Livre, destinado ao pagamento da Empresa 3C Arquitetura pelos serviços do Projeto da Avenida Beira Rio (valor do custo principal);

a.4) na Categoria Econômica de Obras e Instalações (497), Fonte de Recurso: 0001 Livre, para custear a reforma do telhado e parte elétrica da SEMUDE e reforma dos banheiros



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete do Vereador DR. PAULO KLEINUBING

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

publicos da Praça Barão do Rio Branco; e

a.5) na Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (498), Fonte de Recurso: 0001 Livre, para aquisição de aparelhos de ar condicionado e mobiliário em geral à SEMUDE e Colégio Agrícola (CAM) e unidade de produção de celulose no CAM.

b) da **Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural**, na Funcional: Ampliação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública do Município, na Categoria Econômica de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (580), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor para empenhar despesas dos serviços de iluminação pública.

c) do **Fundo Municipal de Habitação**, na Funcional: Orçamento Participativo Municipal - Moradias para a População de Baixa Renda, na Categoria Econômica de Equipamentos e Material Permanente (5189), Fonte de Recurso: 0001 Livre, valor destinado à aquisição de casas volantes para atender demanda habitacional da população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

Servirá de recurso para atendimento das despesas do presente projeto o remanejo de verbas de recursos livres e o provável excesso de arrecadação do Fundo de Desenvolvimento Econômico – FUMDE (0001) conforme planilha de memória de cálculo e Ata de n.º 04/2021, do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico que vieram em anexo ao PL para melhor análise deste relator.

Ante o exposto, após verificação dos documentos apresentados, constatamos que de acordo as atribuições desta Comissão de Finanças, as formalidades foram cumpridas, e, sendo assim, somos de **Parecer Favorável** à sua aprovação.

APROVADO

Em 23/09/2021

VOTO:

De acordo:

Sala das Comissões, em 23 de setembro de 2021.

PAULO KLEINUBING

Relator

Contrário: